



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 115/2023

Uberlândia, 16 de outubro de 2023.

A/C

Alto Meraki III Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

daniellacosta16@gmail.com

isabelaalmeida@inconew.com.br

Avenida dos Vinhedos, 200 - Gávea Hill 1 (loteamento fechado)

Uberlândia/MG

CEP: 38.411-159

Assunto: **Ofício de comunicação de indeferimento**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0018234/2023-60].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0018234/2023-60, do empreendedor **Alto Meraki III Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**, alusivo ao requerimento de “corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas”, referente à Fazenda do Buriti, matrícula nº 29682, localizada no município de Uberlândia/MG, pelos motivos expostos na parecer único em anexo

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) Público (a)**, em 16/10/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75217637** e o código CRC **3206C1FF**.

Referência: Processo nº 2100.01.0018234/2023-60

SEI nº 75217637

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP